

INDICAÇÃO Nº 22.394/2017

INDICA AO GOVERNADOR A PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA DA BA 409 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS
DE SERRINHA E CONCEIÇÃO DO COITÉ

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, para que proceda A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA BA 409 QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE SERRINHA E CONCEIÇÃO DO COITÉ.

JUSTIFICATIVA

A recuperação da BA 409 é de suma importância para o desenvolvimento da região e garantir a segurança das pessoas que trafegam pela rodovia.

Nos últimos anos o Governo da Bahia realizou a recuperação asfáltica de milhares de quilômetros, demonstrando, como nenhum outro governo, o compromisso com a segurança dos transeuntes e melhoria na qualidade de vida das pessoas e, esta obra representa os anseios dos moradores destas localidades, sendo portanto crucial para alavancar o desenvolvimento das mesmas.

Importante destacar que embora a atenção dispensada à manutenção e conservação das rodovias na Bahia, ao longo dos governos Wagner e Rui, resultou em uma das melhores malhas viárias do Brasil. É importante que a manutenção constante possa ser realizada, visando garantir a qualidade das nossas rodovias, bem como corrigir possíveis trechos que por ventura estejam necessitando de recapeamento e melhor manutenção.

Neste sentido, espero que a sensibilidade que tem o Senhor Governador com o desenvolvimento dos municípios, que durante anos foram esquecidos pelo poder público, seja mais uma mola propulsora para que esta indicação seja acatada o mais breve possível.

Aproveito a oportunidade para manifesta-lhe os protestos de admiração e respeito.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017

Deputado Rosemberg Pinto